



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

PORTARIA Nº 22.555
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 5

PORTARIA Nº 22.556
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 5

PORTARIA Nº 22.557
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 5

PORTARIA Nº 22.558
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 5

PORTARIA Nº 22.559
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 6

PORTARIA Nº 22.560
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 6

PORTARIA Nº 22.561
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 7

PORTARIA Nº 22.562
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 7

PORTARIA Nº 22.563
DE 08 DE ABRIL DE 2025..... 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
AGRICULTURA FAMILIAR..... 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025..... 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025..... 8

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0154/2022..... 8

TERMO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024..... 8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025..... 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	FERNANDA FÁVERO KAIRALLA	370.XXX.XXX-13

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.555 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.555 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Senhor **JUVENAL DOS SANTOS**, RG.: 23.356.787-2, Operador de Máquina, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 3.222/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 18.134, de 10 de julho de 2018.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.556 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.556 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Senhor **WANDERLEI RODRIGO DA SILVA CAPITOL**, RG: 45.930.504-9, Diretor de Divisão, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025, conforme Memorando nº 8.703/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.777, de 11 de julho de 2019.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.557 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.557 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedido pela Portaria nº 20.177, de 28 de março de 2022, em favor do servidor senhor **OCTÁVIO DE OLIVEIRA**, RG: 25.283.334-X/SSP-SP, Serviços Diversos, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, em conformidade com o Memorando nº 9.445/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.558 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.558 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, as nomeações, à vista de classificação em Concurso Público, conforme Memorando nº 8.827/2025, realizadas pelas seguintes Portarias:

I – Portaria nº 22.270, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou o Senhor **BRUNO HENRIQUE DE BRITO** para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

II – Portaria nº 22.271, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou o Senhor **GUILHERME DE MELO NOGUEIRA** para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

III – Portaria nº 22.272, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou o Senhor **TÚLIO SILVA GALBIATI** para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

IV – Portaria nº 22.274, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou a Senhora **EDINA DA SILVA YONEZAWA** para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

V – Portaria nº 22.275, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou a Senhora NATALIA FACHINETTE DIAS para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

VI – Portaria nº 22.313, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Senhor MATEUS BRAZ VIEIRA para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

VII – Portaria nº 22.318, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou a Senhora EDUARDA BATISTA FREITAS para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

VIII – Portaria nº 22.320, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Senhor LUCAS FERNANDO DA CUNHA para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

IX – Portaria nº 22.328, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou a Senhora MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

X – Portaria nº 22.329, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou a Senhora GIOVANNA MEDEIROS DINIZ para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XI – Portaria nº 22.333, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou a Senhora JAQUELINE FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XII – Portaria nº 22.334, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Senhor WESLEI SANTOS MONTANHINI para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XIII – Portaria nº 22.343, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Senhor FABIO NOGUEIRA para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XIV – Portaria nº 22.351, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Senhor GUILHERME LEANDRO ALVES para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XV – Portaria nº 22.354, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou a Senhora JULIA FLAVIA BAZALHIA para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XVI – Portaria nº 22.355, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Senhor LEANDRO JUNIO FELICIANO PELISSARI para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XVII – Portaria nº 22.357, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Senhor LUCAS RODRIGO LEZO para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO;

XVIII – Portaria nº 22.381, de 13 de fevereiro de 2025, que nomeou a Senhora CAMILA DE PAULA BERNARDO FERNANDES para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.559 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.559 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor **MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO NETO**, RG: 34.929.759-9, Agente Administrativo, de provimento **EFETIVO**, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **01 (uma) cota** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 3.388/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **28 de março de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 28 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.560 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.560 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FERNANDA FÁVERO KAIRALLA**, CPF: 370.XXX.XXX-13, para exercer o cargo público de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Ref.: 27, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

sa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.561
DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.561 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **CAMILA GLEICIELE APARECIDA DA SILVA**, RG: 44.965.722-3, Agente Administrativo, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 3.460/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **27 de março de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 27 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.562
DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.562 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **VAGNER JOSÉ DE SOUZA**, RG: 23.896.345-7, **Pedreiro (Readaptado)**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 4.007/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de abril de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.563
DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.563 – DE 08 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, RG: 21.521.614-3, **Pedreiro**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 4.021/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de abril de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
AGRICULTURA FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais e após verificar a habilitação e os projetos de venda das empresas credenciadas em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 (Processo Administrativo Nº 2.283/2025), **ADJUDICA** o objeto **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS), PROVENIENTES DA AGRICULTURA**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

FAMILIAR, PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS às seguintes empresas:

1. **Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis** (CNPJ 19.631.009/0001-29), totalizando o montante de R\$ 932.018,00 (novecentos e trinta e dois mil e dezoito reais)

2. **Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis** (CNPJ 16.834.600/0001-95), totalizando o montante de R\$ 944.478,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo n.º 2.283/2025, conforme Ata de Julgamento elaborado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Comitê de Fiscalização de Programa de Agricultura Familiar, anexado a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 105/2025, da empresa AM2 BRASIL ENGENHARIA LTDA, **ADJUDICA** os itens 01 e 02, do Pregão Eletrônico Nº 01/2025, Processo Licitatório Nº 01/2025, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RM-1C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, à empresa classificada em 3º lugar **CBA - ASFALTO LTDA**, no valor total de R\$ 2.985.925,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Fernandópolis-SP, 07 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º : 028/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO N.º 243/2024.

CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

VALOR: 131.742,00 - ASSINATURA: 24/03/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2025. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024.

Fernandópolis-SP, 08 de abril de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN - GERENTE

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0154/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0154/2022

PROCESSO Nº 34/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

ASSINATURA: 04/04/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (Doze) meses passando sua vigência de **07 de abril de 2025** para **06 de abril de 2026**, podendo a Administração, rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022.

Fernandópolis-SP, 08 de ABRIL de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.500/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando:

- Os apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Expediente nº TC-000565.989.25-8, representada pela empresa RSM Engenharia LTDA, em razão de questionamentos sobre diversos aspectos do certame, incluindo aglutinação de itens e serviços e exigência de prova de qualificação técnica;

- A necessidade de adequação dos artefatos de planejamento pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo e às orientações do TCESP, visando garantir a econo-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de Abril de 2025

Edição 1.654

micidade e a conformidade da contratação;

- O entendimento técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, exarado no despacho nº 48/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 2.500/2024, que indicou a conveniência e oportunidade da revogação do certame, bem como o interesse da nova administração em mudanças nos serviços prestados na Manutenção de Iluminação Pública;

- O disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do processo licitatório por motivo de conveniência e oportunidade da Administração;

RESOLVE:

1. Revogar o Pregão Eletrônico nº 106/2024, Processo Licitatório nº 259/2024, cujo objeto era a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E DISTRITO DE BRASITÂNIA**”.

2. Esta revogação fundamenta-se na necessidade de reformulação do planejamento da contratação, a fim de assegurar a adequação técnica e econômica do objeto, em conformidade com as normativas vigentes e as recomendações do TCESP.

3. Fica assegurado o direito de manifestação dos interessados, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandópolis, 08 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 004/2025 à **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – SP COM O TEMA CREDENCIAMENTO NA LEI Nº 14.133/21 E NA LEI Nº 13.303/2016**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 30/2025, em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 09 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal